



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁹³ ____ /2021

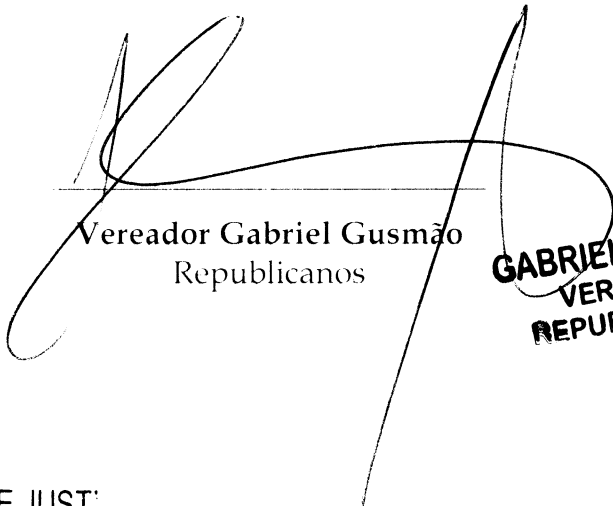
Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Rua Armando Ramalho Soares, atual logradouro público informalmente denominado Rua C, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º. O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

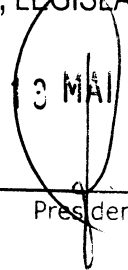
Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos

GABRIEL GUSMÃO
VEREADOR
REPUBLICANOS

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,

Em 13 MAI 2021


Presidente

Protocolo Nº 131
Data 10/05/2021
Hora 15:13



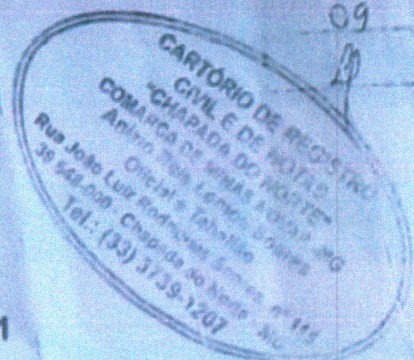


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

FOME:
ARMANDO RAMALHO SOARES

MATRÍCULA:
0517480155 2011 4 00008 171 0002037 31



SEXO

masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

solteiro, com 75 anos de idade

NATURALIDADE

Chapada Do Norte - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MG-11 489 01 - MG

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOÃO SOARES PEREIRA (falecido) e RITA RAMALHO DOS SANTOS (falecida) - Fazenda Martins, localidade de Vargem do Setúbal Chapada do Norte - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

seis de julho de dois mil e onze às 00:30 horas

DIA MÊS ANO

06/07/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

Fazenda Martins em Chapada do Norte - MG

CAUSA DA MORTE

Natural

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)

Cemitério de Taquaral, Distrito de Granjas do Norte, Município de Chapada do Norte - MG

DECLARANTE

PAULO ANDRÉ SOARES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Sem assistência médica

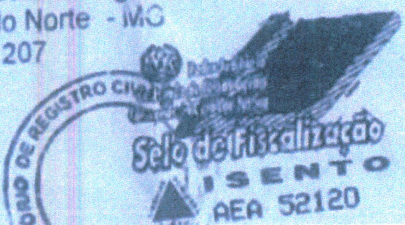
OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

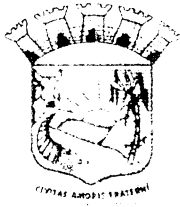
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Oficial: Anísio Reis Lemos Soares
Rua João Luiz Rodrigues Soares - 115 Centro
Chapada do Norte - MG
(33)3739-1207

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe
Chapada do Norte - MG, 12 de julho de 2011

Assinatura do Oficial

Anísio Reis Lemos Soares
Oficial





Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni Gabinete do Prefeito

Teófilo Otoni, 04 de fevereiro de 2021.

Ilmo. Sr.

Dr. Pablo Roque Vilhano

DD Oficial do Cartório do 1º. Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Teófilo Otoni - MG

OLIC/O Nº 025/2021

Assunto: Solicitação de averbação

Considerando a execução das obras de infraestrutura, através do Termo de Recebimento de Obras de Loteamento emitido pela Secretaria Municipal de Obras Cíveis, em 03/02/2021, assinado pelo Engenheiro Civil, Eduardo Lopes Tomieira, Secretário Municipal de Obras Cíveis, do Loteamento Morada do Valle de propriedade da Alpha Tropical S.P.A. (LDA), representada pelo Sr. Flavio Ramalho Soares Filho, brasileiro, divorciado, empresário, (CLRG/M-2 107.326 - SSP/MG, CPE nº 387.058.186-72, residente e domiciliado na Rua Jader Barrancos, nº 311, Bairro Ipiranga, Teófilo Otoni - MG; SOLICITO AVERBAÇÃO E DESONERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA sobre os lotes descritos na Escritura Pública de Hipoteca lavrada no Livro 140- N.º 18.008/015, no Cartório do 2º Ofício de Notas Teófilo Otoni - MG, e suas re-entificações lavradas 141-N.º 11.601 do mesmo cartório, onde foram registradas nesta Serventia, quais sejam: Lote 06 ao 12 da Quadra 05; Lote 02 ao 07, 23 ao 27 da Quadra 09; Lote 01 ao 12 da Quadra 16; Lote 09 ao 13 da Quadra 25; Lote 10 ao 15 da Quadra 26, do loteamento em epígrafe tornando os mesmos comercializáveis por parte do garantidor.

Na oportunidade, esclareço que em caso de necessidade de pagamento de custas, estas serão pagas pelo proprietário do Loteamento Morada do Valle.

Atenciosamente,

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Secretaria Municipal de Obras Cíveis

Av. Luiz Boali, nº 230 – Centro – CEP 39.802-000

e-mail: obras@teofilootoni.mg.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRAS DE LOTEAMENTO

Objeto: Obras do Loteamento Morada do Valle

Proprietário: Alpha Tropical SPE LTDA.

Contrato: Instrumento Particular de Garantia para Execução de Obras

Cumprindo exigência da Lei Federal 6766/79, Art. 18, inciso V, e atendendo solicitação do loteador, proprietário Alpha Tropical SPE LTDA., através do processo nº 09412/2020, datado de 21/12/2020, estamos liberando os seguintes lotes caucionados conforme vistoria fiscal e parecer do Secretário Municipal de Obras Cíveis Eduardo Lopes Tomich:

Lote 06 ao 12 da Quadra 03;

Lote 02 ao 07 e 23 ao 27 da Quadra 09;

Lote 01 ao 12 da Quadra 16;

Lote 09 ao 13 da Quadra 23;

Lote 10 ao 15 da Quadra 26.

E, por ser verdade, firmo a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni, 03 de fevereiro de 2021.

Eduardo Lopes Tomich
Secretário Municipal de Obras Cíveis



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Av. Luz Boalil, 230 – Centro – Teófilo Otoni - MG

e-mail: obras@teofilootoni.mg.gov.br

Teófilo Otoni, 13 de julho de 2020.

Ilmo. Senhor

Dr. Pablo Roque Villarino

DD. Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Teófilo Otoni – MG

OFÍCIO Nº. 231/2020/GP

Assunto: Solicitação de Averbação

Considerando a execução das obras de infraestrutura, através do Termo de Recebimento Parcial de Obras de Loteamento emitido pela Secretaria Municipal de Obras Cíveis, em 30/07/2020, assinado pelo Engenheiro Civil, Elber Antunes David, Secretário Municipal de Obras Cíveis, do Loteamento Morada do Vale de propriedade da Alpha Tropical SPE LTDA., representada pelo Sr. Flávio Ramalho Soares Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CI. RG.M-2.107.326 - SSP/MG, CPF nº 387.058.186-72; residente e domiciliado na Rua Jader Barranco, nº 311, Bairro Ipiranga, Teófilo Otoni - MG; SOLICITO AVERBAÇÃO E DESONERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA sobre os lotes descritos na Escritura Pública de Hipoteca lavrada no Livro 140-N fls.008/015, no Cartório do 2º Ofício de Notas Teófilo Otoni-MG, e suas re-ratificações lavradas no Livro 141-N fl. 060 do mesmo cartório, onde foram registradas nesta Serventia; quais sejam: Lote 08 ao 11 da Quadra 01; Lote 11 ao 22 da Quadra 09; Lote 03 ao 08 da Quadra 11; Lote 01 ao 15 da Quadra 21; Lote 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 16 da Quadra 26; do loteamento em epígrafe tomando os mesmos comercializáveis por parte do garantidor. Informamos também que continuam caucionados Lote 06 ao 12 da Quadra 03; Lote 02 ao 07 e 23 ao 27 da Quadra 09; Lote 01 ao 12 da Quadra 16; Lote 09 ao 13 da Quadra 23 e Lote 10 ao 15 da Quadra 26.

Na oportunidade, esclareço que em caso de necessidade de pagamento de custas, estas serão pagas pelo proprietário do Loteamento Morada do Vale.

Atenciosamente,


Daniel Batista Sucupira

Prefeito do Município de Teófilo Otoni - MG



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Secretaria Municipal de Obras Civis

Av. Luiz Boali, nº 230 – Centro – CEP 39.802-000

e-mail: obras@teofilootoni.mg.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRAS DE LOTEAMENTO

Objeto: Obras do Loteamento Morada do Valle

Proprietário: Alpha Tropical S.P.E. LTDA.

Contrato: Instrumento Particular de Garantia para Execução de Obras

Cumprindo exigência da Lei Federal 6766/79 - Art. 18 - inciso V - e atendendo solicitação das loteadoras, proprietário Alpha Tropical S.P.E. LTDA, através do processo nº 04356/2020, datado de 14/07/2020, estamos liberando os seguintes lotes caucionados conforme vistoria fiscal e parecer do Secretário Municipal de Obras Civis Elber Antunes David:

Lote 08 ao 11 da Quadra 01;

Lote 11 ao 22 da Quadra 09;

Lote 03 ao 08 da Quadra 11;

Lote 01 ao 15 da Quadra 21;

Lote 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 16 da Quadra 26;

OBS.: CONTINUAM CAUCIONADOS OS SEGUINTE LOTES:

Lote 06 ao 12 da Quadra 03;

Lote 02 ao 07 e 23 ao 27 da Quadra 09;


Lote 01 ao 12 da Quadra 16;

Lote 09 ao 13 da Quadra 23;

Lote 10 ao 15 da Quadra 26.

É por ser verdade, firmo a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Teófilo Otoni, 30 de julho de 2020.


Elber Antunes David
Secretário Municipal de Obras Civis